

**Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul**  
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

**PORTARIA N. 279 DE 6 DE JUNHO DE 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o 19º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem, a ser realizado nos dias 18 a 21 de outubro de 2016.

**CONSIDERANDO** a deliberação na 109ª Reunião Extraordinária de Plenário, realizada nos dias 30 e 31 de maio de 2016, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º** Instituir grupo de trabalho para organizar a ida da delegação do Coren-MS para o 19º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem.

**Art. 2º** O referido grupo de trabalho será composto pela tesoureira Sra. Dayse Aparecida Clemente Nogueira, Coren-MS n. 11084, na função de coordenadora, pela colaboradora Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616, na função de membro, e pelo funcionário Sr. Luan Carlos Gomes Marques na função de membro.

**Art. 3º** O exercício desta função não gera direito a gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional, conforme Lei n. 5905/73.

**Art. 4º** Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 5º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 6 de junho de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon  
Presidente  
Coren-MS n. 63017

Dra. Judith Willemann Flôr  
Secretária  
Coren-MS n. 41476